



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais.

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

### REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**RODRIGO APARECIDO LOPES**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 10.106.083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 061.384.226-00, residente e domiciliado na Rua Anita Franco Sales, nº 121, bairro Jd. Mantiqueira, neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 684, bem como Decreto Municipal nº 1343/2013 que regulamenta o SRP (Sistema de Registro de Preços) **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresas para **fornecimento de AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE DE FRANGO, PEIXE, SALSICHA, LINGUIÇA E OUTROS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS USUÁRIOS DO CAPS**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos do saguão do Paço Municipal, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### I - DO OBJETO:

1. O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE DE FRANGO, PEIXE, SALSICHA, LINGUIÇA E OUTROS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS USUÁRIOS DO CAPS**.

#### II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Andradas/MG.

#### III – DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR

1. \_\_\_\_\_ (qualificação), empresa com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio gerente, \_\_\_\_\_ (qualificação), residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF-MF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais.

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

2. \_\_\_\_\_ (qualificação), empresa com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio gerente, \_\_\_\_\_ (qualificação), residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF-MF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_.

## IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 007/2018 e Processo Licitatório n.º 007/2018, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

## V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019;

2. Admite-se uma prorrogação por igual período da presente Ata de Registro de Preços, caso haja interesse das partes, respeitadas as disposições do Decreto n.º 1343/2013.

## VI- DA EXECUÇÃO E PENALIDADES:

1. Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório n.º 007/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

2. Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório n.º 007/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018, que faz parte integrante da presente.

3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

## VII — DAS ENTREGAS:

1. As entregas serão parceladas, conforme solicitação do Departamento competente, em, no máximo 02 (dois) dias corridos, e serão levadas em local que a Secretaria competente solicitar;

2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas;

3. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses.

5. As entregas deverão ser feitas em veículo refrigerado ou a mercadoria deverá ser transportada acondicionada em caixa térmica que garanta sua temperatura durante o transporte.

6. Os produtos deverão ser entregues resfriados ou congelados, conforme determinar a especificação do item, contida no Anexo I deste edital.

7. Quando das entregas, um servidor da Prefeitura Municipal de Andradas procederá ao aferimento da temperatura das mercadorias, de modo a fiscalizar o cumprimento da exigência contida na cláusula 16.6 deste edital.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais.

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## VIII- DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Paço Municipal por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;
3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas/MG;
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 007/2018 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.
2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipais nº 684/06, 1343/2013, instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis.

Andradas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**

**Prefeito Municipal,**

Pelo Município de Andradas-MG

## EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

\_\_\_\_\_  
**Empresa/Representante Legal**

\_\_\_\_\_  
**Empresa/Representante Legal**

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

**Nome, identidade, CPF.**

2) \_\_\_\_\_

**Nome, identidade, CPF.**



# **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais.**

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.**

**Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)**

**Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)**